



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2142	
DE	13105/24 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	13105/24	
	<i>[Signature]</i>	
	PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 /2024.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm^o Sr. Valdenor Matias Ribeiro de Souza Júnior e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm^o Sr. Tenente Coronel Valdenor Matias Ribeiro de Souza Júnior, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Pauloafonsina, na sua trajetória na 1ª COMPANHIA DE INFANTARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, nesta urbe.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 2024.

[Signature]
Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	571			
EM	09	05	de 20	24
	<i>[Signature]</i>			
	Secretaria Administrativa			

JUSTIFICATIVA

Título de Cidadão Pauloafonsino: ao Ilmo. Sr. Tenente Coronel Valdenor Matias Ribeiro de Souza Júnior

Valdenor Matias Ribeiro de Souza Júnior nasceu em Natal - RN, em 29 de maio de 1979. Filho de Valdenor Matias Ribeiro de Souza e Francineide de Melo Ribeiro.

- INCORPOROU ÀS FILEIRAS DO EXÉRCITO EM: 22 FEVEREIRO DE 1997, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em Campinas-SP

- ORIUNDO DO: COMANDO DA 9ª BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADO, RIO DE JANEIRO – RJ, onde foi o Oficial de Operações do Comando da Brigada.

- O MILITAR POSSUI OS SEGUINTE CURSOS MILITARES:

- CURSO DE INFANTARIA DA Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), TURMA DE 2001
- CURSO BÁSICO – PARAQUEDISTA, no Centro de Instrução Paraquedista General penha Brasil-Rio de Janeiro
- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)
- CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Rio de Janeiro

- POSSUI OS SEGUINTE ESTÁGIOS MILITARES:

- ESTAGIO DE MONTANHISMO
- ESTAGIO DE VIDA NA SELVA
- ESTAGIO DE OPERAÇÕES NO PANTANAL
- ESTAGIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- ORGANIZAÇÕES MILITARES QUE JÁ SERVIU:

- 2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA – PORTO MURINHO – MS
- 2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – BELÉM – PA
- ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS – RESENDE – RJ
- 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – PETROLINA – PE
- 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – NATAL – RN
- 40º BATALHÃO DE INFANTARIA – CRATEÚS – CE
- CMDO GUES/9ª BDA INF MTZ – RIO DE JANEIRO - RJ

- PRINCIPAIS FUNÇÕES DESEMPENHADAS:

- INSTRUTOR CHEFE DO NPOR E INSTRUTOR DA AMAN
- OFICIAL DE INTELIGÊNCIA
- OFICIAL DE OPERAÇÕES
- E/3 DO COMANDO DA 9ª BDA INF MTZ

- POSSUI AS SEGUINTE CONDECORAÇÕES:

- MEDALHA DE PRATA
- MEDALHA MARECHAL TROMPOWSKY
- MEDALHA DE SERVIÇO AMAZÔNICO
- MEDALHA MARECHAL ZENÓBIO DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0133/2024.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Ten. Cel. Valdenor Matias Ribeiro de Souza Júnior, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Ten. Cel. VALDENOR MATIAS RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pauloafonsina, na sua trajetória na 1ª Companhia de Infantaria do Exército Brasileiro, nesta urbe.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro,


Ver. José Abel Souza

- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

006/2024.

DATA: 29/04/2024.

Ementa: Dispõe sobre a
intergração de Título de Cidadão
Paulo Afonso ao Ilustre Sr.
Plaldemar Matias Ribeiro de
Sauza Júnior, e das outras providências.

Autor: Deputado Maurício Daniel Melo Alencar.
Apresentado e lido na Sessão Ordinária de 13.05.2024.

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões: _____

1ª Discussão em ___/___/___ _____

2ª Discussão em ___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:
* Aprovado unânime com dispensa as
formalidades regimentares, dia 13/05/2024.

Remetido ao Prefeito para sanção em _____

Sanclonado em _____ Constituído na Lei Nº _____